implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014. JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIA: CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA (CPF: ***,270,312-**) PROCESSO: TC/533285/2019

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZR - SEEL

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES E RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS ASSUNTO: EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

RELATORA: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/04/2025 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA). OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA). *A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014. JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): SILVIA JESUS DE SOUZA (CPF ***.771.842-**). PROCESSO: TC/514120/2020.

Protocolo: 1185339

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRI-BUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: CONVÊNIO SEDUC Nº 133/2018.

RELATOR(A): ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 216, RITCE/PA). OBSERVAÇÕES:

Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal).

*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020)

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

DESTINATÁRIO(A): FRONTIN CUNHA (CPF ***.511.612-**). PROCESSO: TC/010710/2024

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRI-BUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ. ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO FCP Nº 003/2019.

RELATOR(A): CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

FINALIDADÉ: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 215, RITCE/

OBSERVAÇÕES:

*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal).

*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834

ou (91) 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

DESTINATÁRIO(A): FEDERAÇÃO NIPO-BRASILEIRA DE JIU-JITSU (CNPJ 17.167.010/0001-19)

REP. LEGAL: FRONTIN CUNHA (CPF ***.511.612-**)

PROCESSO: TC/010710/2024.

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRI-BUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ. ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO FCP Nº 003/2019.

RELATOR(A): CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

FINALIDADÉ: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 215, RITCE/PA). OBSERVAÇÕES:

*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal).

*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

DESTINATÁRIO(A): FEDERAÇÃO NIPO-BRASILEIRA DE JIU-JITSU (CNPJ 17.167.010/0001-19).

REP. LEGAL: ALEXANDRE OLIVEIRA LADEIRA (CPF ***.024.942-**) PROCESSO: TC/010710/2024.

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRI-BUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ. ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO FCP Nº 003/2019.

RELATOR(A): CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

FINALIDADÉ: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 215, RITCE/PA). OBSERVAÇÕES:

*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal).

*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): ESPÓLIO DE VALDEMIR CORREA MONTEIRO (CPF ***.211.562-**).

PROCESSO: TC/003116/2024.

CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO PROPAZ.

ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 043/2018.

RELATOR(A): LUIS DA CUNHA TEIXEIRA.

FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 216, RITCE/PA). OBSERVAÇÕES:

*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal).

*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020)

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): ESPÓLIO DE VALDEMIR CORREA MONTEIRO (CPF ***.211.562-**).

PROCESSO: TC/003001/2024.

CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO PROPAZ. ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 039/2018.